



**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

**CORREGEDORIA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE RIO CLARO- SP, IPEÚNA-
SP, SANTA GERTRUDES-SP, AJAPI-SP E CORUMBATAÍ-SP**
Avenida 5, 535, Centro - Rio Claro - SP CEP: 13500-380
FONE: (19) 524-4722 - Ramal 202
FAX: (19) 3523-4498

**CARTA DE NOTIFICAÇÃO - PROJETO PATERNIDADE RESPONSÁVEL - POR DETERMINAÇÃO
JUDICIAL.**

A Doutora **CYNTIA ANDRAUS CARRETTA**, MMª Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro - SP e Corregedoria Permanente dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais de Rio Claro, Ipeúna, Santa Gertrudes, Ajapi e Corumbataí, Estado de São Paulo, com referência ao Projeto Paternidade Responsável/Pai Presente, movimento do Poder Judiciário visando regularizar as certidões de nascimento que não possuam o nome do pai do (a) registrado (a).

NOTIFICA Vossa Senhoria para, **CASO TENHA INTERESSE**, comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, no Cartório de Registro Civil de sua cidade, conforme endereços e horários abaixo especificados, para tratar de regularização da paternidade de seu (sua) filho (a), munida de documento de identidade, dados do pai (nome completo e endereço completo) e com a cópia da certidão de nascimento do (a) filho (a). Esclarece-se que o comparecimento não é obrigatório é opção pessoal de cada um e a regularização é totalmente gratuita.

Caso Vossa Senhoria conheça alguém que necessite desta regularização, divulgue o Projeto que visa atingir todos os interessados que não possuam o nome do pai em sua certidão de nascimento, mas que possuam o nome completo e endereço dele.

Observação: caso o menor tenha entre dezesseis e dezoito anos, deverá fazer-se acompanhar da genitora, também munido de seu respectivo documento de identidade, para assinar requerimento.

ENDEREÇOS DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL:

RIO CLARO - Rua 5, 540, entre Avenidas 13 e 11, Centro, das 9h às 11h e das 13h às 17h (2ªs às 6ªs feiras) e das 9h às 11h (aos sábados).

IPEÚNA - Rua 2, n. 9, Centro (2ªs às 6ªs feiras, das 9h00 às 17h00).

SANTA GERTRUDES - Avenida 01, 89, Centro, das 9h às 17h (2ªs às 6ªs feiras) e sábados, das 9h00 às 11h00.

AJAPI - Rua 03, 325, Centro, das 9h às 17h, (2ªs às 6ªs feiras) e das 9h00 às 11h00 (sábados).

CORUMBATAÍ - Rua 02, 140, Centro, das 9h às 11h e das 13h00 às 17h00 (2ªs às 6ªs feiras) e das 9h às 11h (aos sábados).

RIO CLARO, SETEMBRO DE 2017.

Dra. CYNTIA ANDRAUS CARRETTA
Juíza Corregedora Permanente

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO – NOTIFICAÇÃO – PATERNIDADE
RESPONSÁVEL 2017 - DATA: ____/____/2017.**

NOME DA MÃE OU DO ALUNO QUE RECEBEU A NOTIFICAÇÃO:

ASSINATURA: _____

REF. AO ALUNO SEM A PATERNIDADE (NOME): _____

IDADE: _____ SÉRIE: _____

NOME DA ESCOLA () MUNICIPAL - () ESTADUAL:

CIDADE: _____

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTES PROTOCOLOS DE RECEBIMENTO:

Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro-SP- Av. 05, 535, Centro, CEP 13500-380 – A/C HELOÍSA – 3ª VARA CÍVEL